



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

MANUAL DO PROCESSO

MACROPROCESSO: VIDA ACADÊMICA DO DISCENTE

PROCESSO: CRIAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Erro! Indicador não definido.
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	4
5. ANEXOS.....	4

1. OBJETIVO DO PROCESSO

O processo descreve como é realizada a criação de cursos de pós-graduação Lato Sensu.

2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **Proponente de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:**
- **SE-CGPG-LS-DPG-PROPESQ:** Setor de Especialização
- **FADE-UFPE:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE
- **PROPLAN:** Diretoria de Contratos e Convênios Acadêmicos
- **CCEPE:** Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	ELABORAR projeto de curso Lato Sensu	Proponente de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	A elaboração do projeto cabe
2	ELABORAR Relatório Parcial	Proponente de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	
3	ANALISAR Relatório Parcial	Setor de Especialização (SE-CGPG-LS-DPG-PROPESQ)	
4	REALIZAR ajustes	Proponente de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	
5	ANALISAR projeto de curso Lato Sensu	Setor de Especialização (SE-CGPG-LS-DPG-PROPESQ)	Se o curso for na modalidade EAD, é analisado pela Conecte para ajustes técnicos. Se no curso houver parte prática no Hospital das Clínicas (HC), a Gerência de Ensino e

			Pesquisa (GEP) é consultada sobre a viabilidade. A negativa do HC tem caráter impeditivo.
6	AJUSTAR projeto de curso Lato Sensu	Proponente de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	
7	ANALISAR a parte financeira do projeto de curso Lato Sensu	Proponente de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	
8	ANALISAR o projeto de acordo com toda legislação aplicável	Diretoria de Contratos e Convênios Acadêmicos (PROPLAN)	
9	FORMALIZAR o Instrumento do Convênio	Setor de Especialização (SE-CGPG-LS-DPG-PROPESQ)	Essa formalização é realizada através do registro de um novo processo na Dicom.
10	PUBLICAR no DOU	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE-UFPE)	Após a publicação no DOU, a Fade-UFPE devolve o processo para a Diretoria de Contratos e Convênios Acadêmicos que, por sua vez, o encaminha ao Gabinete do Reitor para que seja relatado no Conselho de Administração.
11	FORMALIZAR o Instrumento do Convênio	Diretoria de Contratos e Convênios Acadêmicos (PROPLAN)	Essa formalização é realizada através do registro de um novo processo na Dicom.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4. ANEXOS